



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025, a plenária do conselho **APROVOU** por unanimidade, que a Associação das Damas de Caridade – Lar do Idoso, possa iniciar a captação de recursos do Banco de Projetos do FMDI, para o projeto: **“Energia solar fotovoltaica – parte 3”**, no valor de **R\$ 45.900,00**. Seguindo conforme preconiza a Resolução 006/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 28 de outubro de 2025.


IRMA CEMBRANEL

Presidente do CMDI